



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO

FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO

O FNRE tem como principal objetivo o desenvolvimento e a concretização de projetos de reabilitação de imóveis para a promoção do arrendamento, em especial o habitacional, tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos, pretendendo alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente do investimento.

Numa primeira fase, já em vigor, podem candidatar-se ao FNRE as Autarquias, as Instituições Particulares de Segurança Social, a Administração Direta e Indireta do Estado, Institutos públicos. Poderão ainda aderir ao FNRE outras entidades públicas mediante protocolo a celebrar entre a entidade gestora do património em questão e a Fundiestamo, designadamente sociedades de capitais públicos, empresas públicas e universidades públicas. Numa segunda fase, os particulares também poderão candidatar imóveis para reabilitação.

A criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE) foi decidida pela Resolução do Conselho de Ministros nº 48/2016. É um fundo especial de investimento imobiliário fechado, de subscrição particular e de duração indeterminada, regulado pela Lei 16/2015, de 24 de fevereiro. No âmbito do FNRE está prevista a constituição de vários Subfundos, cada qual com autonomia patrimonial e uma duração de 10 anos, eventualmente prorrogável. Ao FNRE aplicam-se as normas e regulamentos gerais relativos aos fundos de investimento imobiliário e este está sujeito à supervisão da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que aprova o respetivo regulamento.

À [Fundiestamo, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA](#), detida integralmente por capitais públicos, foi atribuída a missão de gerir o FNRE.

Mais informação sobre o FNRE pode ser consultada em www.fundiestamo.com/index.php/fundos/area-fnre.

A comunicação dos imóveis a propor integrar o FNRE deve ser feita **até 30 de março de cada ano**.

Documentação aplicável

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2016](#)
- [Decreto-Lei 150/2017](#)
- [Minuta de Protocolo](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

FUNDO AMBIENTAL

ADAPTAÇÃO DO TERRITÓRIO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Beneficiários: Municípios e associações de municípios; Outros parceiros enquadrados em consórcio externo de responsabilidade solidária, liderado por municípios e associações de municípios (a. Associações e Fundações; b. Empresas, independentemente da sua forma jurídica; c. Organizações Não-Governamentais)

O aviso visa apoiar medidas de atuação ao nível da melhoria da capacidade adaptativa e da diminuição da vulnerabilidade dos impactos das alterações climáticas no território nacional, sendo o **objetivo geral** contribuir para a implementação de medidas previstas nas Estratégias e Planos Municipais, Intermunicipais ou Regionais de Adaptação às Alterações Climáticas em Portugal.

As **tipologias de operações** a apoiar são as seguintes:

- Instalação e gestão de povoamentos florestais com recurso a técnicas que não impliquem mobilização do solo e remoção total do coberto arbustivo, promotoras da proteção e conservação do solo e da água, incluindo ações de recuperação nas áreas ardidas;
- Concretização de soluções integradas e de base natural de adaptação às alterações climáticas sobre as diferentes componentes do sistema urbano;
- Implementação de espaços verdes em zonas urbanas adequados às condições edafoclimáticas e aos impactos das alterações climáticas;
- Implementação de soluções de regulação da temperatura ambiente em espaços urbanos contrariando o efeito de ilha de calor, particularmente durante os eventos de ondas de calor.

A **dotação máxima** do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de **1.000.000€**, sendo as taxas máximas de cofinanciamento de 85% incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a 200.000€ por operação.

Data de encerramento	Mais informações
16 de março de 2018	Aviso n.º 2434/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA

Beneficiários: Proprietários de terrenos incluídos nas zonas prioritárias de intervenção; Entidades gestoras de terrenos nas zonas prioritárias de intervenção; Organizações de Produtores Florestais; Proprietários de efetivos de pequenos ruminantes (caprinos e ovinos); Entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); Entidades gestoras de áreas Baldias.

O presente apoio destina-se ao desenvolvimento de atividades de prevenção estrutural, duráveis e sustentáveis, de escala territorial numa lógica de paisagem, que promovam a compartimentação dos espaços através da criação de descontinuidades do coberto vegetal, em parcelas da Rede Primária de defesa da floresta contra incêndios, reduzindo a quantidade de combustível acumulado, permitindo a usufruição destes espaços para outras funções como o pastoreio, levando ao envolvimento dos diferentes atores do território. O apoio a atribuir tem a duração de cinco anos (2018 a 2022).

1. Tipologia da ação a apoiar:
 - a) Delimitação no terreno das áreas identificadas para implementação e manutenção de Faixas de Gestão da Rede Primária com recurso a pastorícia (parcelas) e deve ser garantido:
 - i. Um valor de referência de carga de combustível por parcela que deverá ser estabelecido dentro do instituído em lei para este tipo de infraestruturas.
 - ii. Proteção de colmeias, abrigos e comedouros para a fauna selvagem, ou de outras atividades que possam ser afetadas durante a execução da pastorícia.
 - b) Execução da ação de pastoreamento.
2. As ações a realizar devem incidir nas áreas identificadas pelo ICNF, IP, para intervenção com ações de Gestão de Combustível com recurso a pastorícia e publicadas no seu sítio de internet com o nome PRIORIDADES_PASTOREAMENTO.

O compromisso financeiro a estabelecer para o período de cinco anos (2018-2022) corresponde a um total de 3.500.000€, com uma dotação disponível para o ano de 2018, até 2.400.000€.

O apoio financeiro é concedido sob a forma de **subsídio não reembolsável**, em regime forfetário, com dispensa de apresentação de faturas ou documentos contabilísticos de valor probatório equivalente (art.º 11º, n.º 2, do Regulamento do Fundo Florestal Permanente). Para a execução ações de Gestão de Combustível com recurso a pastorícia, o valor do apoio financeiro é de:

- i. Área de pastoreio no ano de início de pastoreamento - 120 euros/ha;
- ii. Área de manutenção nos restantes anos - 25 euros/ha*.

*Com instalação de pastagem - acresce 20 euros/ha no ano da instalação.

A área máxima por candidatura é de 1.000 ha, com um limite anual de apoio de 200ha. No caso de a área ser atingida por incêndio, total ou parcialmente, as parcelas afetadas não terão o apoio anual previsto nesse ano no cronograma de ação.

Data de encerramento

15 de março de 2018

Mais informações

[AVISO N.º 03/0127/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

APOIO AO EQUIPAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

Beneficiários: Entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF); Associações e cooperativas reconhecidas como organizações de produtores florestais registados no ICNF, I.P.; Órgãos de gestão dos baldios e suas associações; Cooperativas de interesse público; Juntas de Freguesia

O **objetivo** do aviso é apoiar as Entidades detentoras de equipas de Sapadores Florestais na aquisição/ substituição de Equipamento manual e/ou motomanual e Equipamento de Proteção Individual.

O apoio financeiro para equipamento das equipas de sapadores florestais insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos”, previsto na alínea b) do art.º 5º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, na redação atual, e na tipologia e ação prevista na subalínea i) da alínea b) do art.º 6.º daquele diploma.

O orçamento do Fundo Florestal Permanente para 2018 prevê a assunção de compromissos no valor total de **600.000€** e o apoio é concedido sob a forma de **subsídio não reembolsável**, até um **máximo de 3.000€ por equipa**.

Data de encerramento	Mais informações
20 de março de 2018	ICNF N.º 2018-0201-01



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO – ABERTURA DE SEGUNDA CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos nacionais, regionais ou locais; instituições de educação ou de investigação; organizações sem fins lucrativos; empresas privadas; organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças

O [INTERREG Espaço Atlântico](#) é um programa de financiamento que promove a cooperação transnacional em 36 regiões atlânticas de cinco países europeus. O Programa cofinancia projetos de cooperação nos domínios da inovação & competitividade, eficiência dos recursos, gestão dos riscos territoriais, biodiversidade e património natural e cultural.

Os projetos da primeira convocatória estão já a ser implementados e podem ser consultados em <https://goo.gl/JPCbUx>.

A segunda convocatória já foi anunciada e decorrerá entre 15 de março e 1 de junho, sendo relevante ter em consideração a seguinte informação:



Orçamento disponível

Está disponível, para esta segunda convocatória, um orçamento de **43 milhões de euros**, distribuídos pelos quatro eixos, conforme tabela seguinte:

Prioridades	Objetivos	Orçamento 2ª call	Ficha técnica
1: Promover a inovação e a competitividade	1.1. Melhorar a capacidade de inovação através da cooperação para fomentar a competitividade 1.2. Promover a transferência de resultados de inovação para facilitar a emergência de novos produtos, serviços e processos	11 M €	aqui
2: Promover a eficiência dos recursos	2.1. Promover as energias renováveis e a eficiência energética 2.2. Promover o crescimento verde, a eco-inovação e a eficiência ambiental	10 M €	aqui
3: Fortalecer a resiliência do território face aos riscos de origem natural, climática e humana	3.1. Fortalecer sistemas de gestão de riscos	10 M €	aqui
4: Valorizar a biodiversidade e os ativos naturais e culturais	4.1. Melhorar a proteção da biodiversidade e dinamizar os serviços de ecossistemas 4.2. Valorizar os ativos naturais e culturais para estimular o desenvolvimento económico	12 M €	aqui

Projetos e parcerias

- Cada projeto a apresentar deve focar-se numa única prioridade;
- Cada projeto deve envolver no **mínimo três parceiros localizados em regiões elegíveis de três estados membros** e deve demonstrar como será beneficiada em toda a área do Programa. Contudo, o número de parceiros é flexível e deve ser adequado à natureza e abrangência do projeto tendo em conta os resultados e impactos propostos;



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

- Deve ser proposto um horizonte temporal de execução entre os **18 e os 36 meses**, com início no primeiro semestre de 2019 e tendo em conta que o final do projeto não pode ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2022.

Investimento e cofinanciamento

- Não existe nenhum valor pré-definido por projeto, devendo o orçamento ser adequado aos resultados propostos e escala do projeto;
- A taxa de cofinanciamento das despesas elegíveis é de 75%;
- A elegibilidade das despesas respeita os regulamentos em vigor, estando mais informação disponível no [Manual do Programa](#).

Outras informações

- Para mais informações deve ser consultado o *site* do programa, disponível em Português, onde estão disponíveis vários elementos essenciais, nomeadamente o [Programa](#) e o [Manual do Programa](#).
- Os resultados serão conhecidos no final de outubro de 2018.

SUGESTÕES

- Inscrição da Câmara Municipal de Carregal do Sal na base de dados do programa para que potenciais parceiros tenham conhecimento do interesse em participar em projetos. Para tal deve simplesmente [registar-se como membro da comunidade Atlantic Area](#) para ter um login e depois [preencher o formulário](#) para inscrever a autarquia na bolsa de parceiros na qualidade de parceiro potencial.

Período de submissão de candidaturas

De 15 de março a 01 de junho de 2018 (1:00 PM hora de Lisboa)

Mais informações

<https://goo.gl/BdnEiw>

.....

PROGRAMA INTERREG EUROPE – 4ª CONVOCATÓRIA

O Programa Interreg Europe tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial Europeia, bem como programas de investimento para o Crescimento e o Emprego.

A 4ª Call para projetos no âmbito do Programa Interreg Europe será lançada em **maio de 2018**

e deverá encerrar a meados de junho, prevendo-se que abram todas as prioridades temáticas (**Pesquisa e Inovação; Competitividade PME; Economia de baixo carbono; e Eficiência Ambiental e de Recursos**).



Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/wZBn5h>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

MANTÊM-SE ABERTAS AS SEGUINTE OPORTUNIDADES

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO/LINK
PORTUGAL 2020: ELABORAÇÃO DE LISTAS VERMELHAS DE ESPÉCIES DA FAUNA (INVERTEBRADOS, AVES E PEIXES DUCIAQUÍCOLAS)	12 de março de 2018 (prorrogado)	POSEUR-15-2017-33
PORTUGAL 2020: ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DE ESPÉCIES E EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS AÇÕES PREVISTAS (SARAMUGO E LOBO-IBÉRICO)	15 de março de 2018	POSEUR-15-2017-32
ERASMUS +: AÇÃO-CHAVE 2 (KA2) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS	21 de março de 2018	https://erasmusmais.pt/noticias/convite-2018-o-call
PDR2020: OP. 8.1.3 – PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS (3º ANÚNCIO)	23 de março de 2018 (prorrogado)	Anúncio n.º 03/Ação 8.1.3/ 2018
PDR 2020: OPERAÇÃO 7.1.11 – INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS (2º ANÚNCIO)	29 de março de 2018 (prorrogado)	Anúncio n.º 02/Ação 7.11/ 2017
PORTUGAL 2020: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3ª Fase: 30 de abril de 2018 (18h)	Aviso Centro-03-2017-52
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
PORTUGAL 2020: INVESTIMENTO NO PATRIMÓNIO CULTURAL	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-01
PORTUGAL 2020: PATRIMÓNIO NATURAL (Projeto Intermunicipal)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-14-2016-05
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº 16/2016, alterado pelo Despacho Normativo nº8/2017 e Despacho normativo nº19/2017
OPERAÇÕES ENQUADRADAS NOS PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES (PARU)	27 de dezembro de 2018	Aviso n.º CENTRO-16-2018-03
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

NOTÍCIAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL 2018



Desde dia 24 de janeiro de 2018 que é possível submeter as propostas para o **Orçamento Participativo Portugal 2018 (OPP)**. O OPP é um processo democrático deliberativo, direto e universal, através do qual as pessoas apresentam **propostas de investimento** e que escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em **diferentes áreas de governação**.

O OPP abrange a totalidade do **território português** e integra grupos de propostas de âmbito territorial diferenciado: 1 de âmbito nacional, 1 por cada uma das áreas das NUTS II e 1 por cada Região Autónoma. Os grupos de propostas não concorrem entre si, tendo cada um deles a sua dotação financeira.

Podem apresentar propostas todos os cidadãos nacionais com idade igual ou superior a 18 anos até dia 24 de abril no portal *online* ou em encontros participativos, em diferentes locais do país.

Até dia 30 de setembro todos podem escolher, através do voto, como vão ser investidos os 5 milhões de euros do OPP em outubro serão publicados os projetos vencedores.

Mais informações em: <https://opp.gov.pt/>

VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS



O Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas é promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ, IP) e visa promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, através da sensibilização das populações em geral e da preservação contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental, da monitorização e recuperação de territórios afetados.

Podem candidatar-se ao programa as seguintes entidades promotoras: Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Entidades constantes do Registo Nacional das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas, Entidades constantes do Registo das Organizações de Produtores Florestais, Associações de jovens inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem, Estabelecimentos de ensino com ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior e outras entidades que prossigam objetivos abrangidos pela área de intervenção (mediante despacho autorizador do Conselho Diretivo do IPDJ, IP).

O regulamento está disponível em <https://goo.gl/XfVdLje> a candidatura pode ser feita em <https://goo.gl/GkYByH>.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

ITINERÁRIO NACIONAL POR PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL

Portugal
**INOVAÇÃO
SOCIAL**

A **Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa**, Maria Manuel Leitão Marques, inaugurou, em janeiro, o seu **itinerário nacional por projetos de inovação social**, tendo efetuado uma visita à IRIS – Incubadora Regional de Inovação Social, localizada no Tâmega Park, em Amarante.

Nesta visita, foram apresentados cinco projetos de Inovação Social desta região que estão a ser desenvolvidos com o apoio da incubadora, sendo que dois deles também são apoiados pela Iniciativa **Portugal Inovação Social**.

Esta iniciativa levará a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa a percorrer o país para conhecer, ao longo do ano, vários projetos de inovação social.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

FAM FUNDO DE APOIO
MUNICIPAL

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175€.

Os montantes a subscrever pelos detentores do capital social do FAM podem ser consultados em <https://goo.gl/pKgdE7>.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Boletim Mensal #22 | Março 2018

EVENTOS

AÇÃO DE FORMAÇÃO “UTILIZADORES DA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL”

Irá realizar-se no Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), em Coimbra, no próximo dia **9 de março**, a ação de formação “Utilizadores da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial” promovida pela Direção-Geral do Território (DGT), em associação com a CCDRC.

A formação destina-se aos utilizadores da PCGT e pretende capacitá-los para as funcionalidades disponíveis segundo os vários perfis, e agilizar a utilização generalizada desta plataforma nos processos de desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).

O programa está disponível <http://pcgt.dgterritorio.pt/> em e a inscrição é gratuita e pode ser feita até dia 07 de março em <https://goo.gl/9yC9Hk>.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL “TERRITÓRIO, POLÍTICAS E GOVERNANÇA”

Irá decorrer no próximo dia **12 de março** na Universidade Nova de Lisboa um seminário internacional sobre **Modelos de Governança e a territorialização das Políticas Públicas**, promovido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

O seminário contará com a participação de peritos nacionais e internacionais para debater os diferentes modelos de territorialização e de governança de políticas públicas. Vão estar presentes o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas Pedro Marques, do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza e do Diretor-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, Marc Lemaître.

A inscrição é gratuita e pode ser efetuada em <https://goo.gl/ayooQE>.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/GdMxWd>.




SEMINÁRIO INTERNACIONAL “TERRITÓRIO, POLÍTICAS E GOVERNANÇA”

Irá decorrer no próximo dia **22 de março**, em Bruxelas, um evento de apresentação e preparação para a quarta convocatória do Interreg Europe, onde terão lugar momentos de apresentação de projetos e procura de parceiros.

O Programa do evento está disponível [aqui](#).

Mais informações podem ser obtidas no site do evento, [aqui](#).

 Europe, let's cooperate!